

área de projectos designadamente: estudo, planeamento, programação e avaliação.

— Capacidade e experiência em pesquisar e encontrar oportunidades de financiamento comunitário e nacional de projectos.

— Capacidade e experiência para realizar candidaturas de co-financiamento de projectos.

— Elevada capacidade de planeamento e de antecipação/ identificação de problemas.

— Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia.

— Capacidade em construir equipas competentes e motivadas, com elevado espírito de grupo.

— Experiência e formação profissional na área funcional do cargo.

Métodos de selecção:

— A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

27 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

201850659

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Aviso n.º 10582/2009

Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 2.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP) procedimento concursal de selecção, para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia de 1.º grau, constante do mapa anexo a que se refere o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, e do artigo da Portaria n.º 534/2007, de 30 de Abril:

Director de Serviços para a Coordenação Operacional das Direcções Regionais de Economia (DSCODRE).

25 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

201850886

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 10583/2009

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/6, torna-se público que a Câmara Municipal de Faro, pretende proceder à abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento de uma vaga para Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (Cargo de Direcção intermédia de 2.º grau), do respectivo Mapa de Pessoal.

1 — Área de Actuação: A estabelecida no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro no âmbito das competências cometidas às Divisões em comum e especificamente à Divisão de Gestão Urbanística.

2 — Requisitos Legais: Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e no artigo 12.º do citado Diploma Legal sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/2005 de 20 de Abril.

3 — Perfil Pretendido: Posse da Licenciatura em Arquitectura; experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

4 — Remuneração: A remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes na Administração Local.

5 — Prazo de Candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

6 — Local de Trabalho: Edifício sede da Câmara Municipal de Faro.

7 — Métodos de Selecção: Serão utilizados os seguintes métodos de selecção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, sendo os critérios de avaliação os definidos na acta de critérios.

7.1 — Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respectivo currículo.

7.2 Entrevista Pública: visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular.

8 — Classificação Final: A classificação Final será expressa de 0 a 20 valores efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CF = AC + EP}{2}$$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

9 — Forma de Provimento: Nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21, da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

10 — Formalização de Candidaturas: Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas no prazo estabelecido para o efeito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, Rua Domingos Guieiro, n.º 8 — 8004-001 Faro, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias e Fotocópia dos Certificados de Formação Profissional;

b) *curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do Número Fiscal de Contribuinte.

d) No caso dos candidatos não pertencerem ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, deverão apresentar obrigatoriamente declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro;

Vogais: Arquitecta Maria da Conceição de Brito Pedro Pinto, Directora de Departamento de Cultura e Património;

Mestre Carlos Alberto Pereira Martins, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Algarve.

O presente Aviso será publicado no *Diário da República*, em Jornal de Expansão Nacional e na Bolsa de Emprego Público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

20 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
301827566

Aviso n.º 10584/2009

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 6 de Julho, torna-se público que a Câmara Municipal de Faro, pretende proceder à abertura de procedimento concursal à Administração Local com vista ao preenchimento de uma vaga para Director de Departamento de Urbanismo (Cargo de Direcção intermédia de 1.º grau), do respectivo Mapa de Pessoal.

1 — Área de Actuação: A estabelecida no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro no âmbito das competências cometidas aos Departamentos em comum e especificamente ao Departamento de Urbanismo.

2 — Requisitos Legais: Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

3 — Perfil Pretendido: Posse da Licenciatura em Arquitectura; experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

4 — Remuneração: A remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes na Administração Local.

5 — Prazo de Candidatura: 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

6 — Local de Trabalho: Edifício sede da Câmara Municipal de Faro.

7 — Métodos de Selecção: Serão utilizados os seguintes métodos de selecção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, sendo os critérios de avaliação os definidos na acta de critérios.

7.1 — Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respectivo currículo.

7.2 Entrevista Pública: visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para exercício do cargo através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular.

8 — Classificação Final: A classificação Final será expressa de 0 a 20 valores efectuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EP = Entrevista Pública.

9 — Forma de Provimento: Nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21, da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

10 — Formalização de Candidaturas: Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas no prazo estabelecido para o efeito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, Rua Domingos Guieiro, n.º 8 — 8004 — 001 Faro, entregue pessoalmente

ou enviado por correio registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias e Fotocópia dos Certificados de Formação Profissional.

b) *curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e do Número Fiscal de Contribuinte.

d) No caso dos candidatos não pertencerem ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, deverão apresentar obrigatoriamente declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades, por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro;

Vogais: Arquitecta Maria da Conceição de Brito Pedro Pinto, Directora de Departamento de Cultura e Património;

Mestre Carlos Alberto Pereira Martins, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

O presente Aviso será publicado em órgão de Imprensa Nacional da Casa da Moeda, em Jornal de Expansão Nacional e na Bolsa de Emprego Público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

20 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
301827841



PARTE J2

JUNTA DE FREGUESIA DE MANGUALDE

Aviso n.º 10585/2009

Alteração do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária

Torna-se público nos termos e para efeitos do artigo 48.º n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que o Executivo da Junta de Freguesia de Mangualde, em reunião de 11 de Maio de 2009, deliberou nos termos do artigo 48.º n.º s 1 e 2 do diploma supra citado, como medida gestonária e tendo por base a avaliação de 2008, a alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a segunda posição imediatamente a seguir àquela em que actualmente se encontra a funcionária Sónia Alexandra Costa Lopes, Assistente Técnica.

Inerente à intenção de alterar a posição remuneratória da funcionária supra mencionada esteve subjacente a disponibilidade orçamental para fazer face, em 2009, à alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 46.º Fundamentação:

a) Os resultados da avaliação de desempenho da funcionária demonstram excelentes qualidades profissionais, quer em matéria de empenho e disponibilidade para o serviço, quer no que se refere às competências e capacidades profissionais exigidas para o desempenho da função.

b) No decorrer do seu percurso profissional, a funcionária exerceu sempre de forma exemplar todas as tarefas que surgiram e que lhe foram confiadas.

c) A funcionária sempre desenvolveu todas as tarefas de forma profissional e dedicada, demonstrando uma apetência permanente por novos conhecimentos, procurando permanentemente estar actualizada.

d) Da sua atitude perante os deveres profissionais resulta uma permanente disponibilidade, desempenhando as suas funções com o máximo de empenho, zelo e dedicação.

e) Sempre contribuiu ao máximo com o seu trabalho manual e intelectual para o melhoramento e aperfeiçoamento dos serviços e o bom funcionamento da Junta de Freguesia.

f) O desempenho obtido pela funcionária, na avaliação de desempenho referente ao ano de 2008, foi menção de Muito Bom (imediatamente inferior ao máximo).

Face ao acima mencionado, o Executivo da Junta de Freguesia de Mangualde, reunido em 11 de Maio de 2009, deliberou, como medida gestonária, o disposto no artigo 48.º do diploma supra mencionado, operando a alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a segunda posição imediatamente a seguir àquela em que se encontrava no fim do ano de 2008, a funcionária Sónia Alexandra Costa Lopes Rodrigues, Assistente Técnica, será reposicionada em 2009 na posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 8.

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Parecer do Conselho de Coordenação de Avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, considerando:

O desempenho obtido, menção imediatamente inferior à máxima na avaliação do ano de 2008;

A funcionária demonstrou neste período de avaliação, um elevado nível de desempenho, dedicação e entrega profissional, sendo merecedora da proposta de alteração posicional.

Foi aprovado, por unanimidade, conceder parecer favorável à alteração da posição remuneratória, da funcionária Sónia Alexandra Costa Lopes Rodrigues, nos termos previstos no artigo 48.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

27 de Maio de 2009. — O Presidente, *Bernardino António Azevedo*.
301850561

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Aviso n.º 10586/2009

Fernando António Figueira Baião, Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 48 da LVCR, torna público que, em resultado da avaliação do desempenho de 2008, foi atribuída a classificação de *Excelente* à funcionária Rosélia Maria Fernandes Vilhena. A classificação da Excelência atribuída à referida funcionária é justificada na ficha individual de avaliação da mesma e resume-se aqui pelo reconhecimento do contributo relevante e do notável desempenho profissional da funcionária no âmbito dos objectivos que